



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

84

ATA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 013/2025 - INEXIGIBILIDADE 008/2025.

Objeto: Contratação de profissional artístico, denominada BANDA CAVALO DE FOGO, que, segundo o Secretário solicitante, é consagrado pela opinião pública nacional e consagrada pela crítica especializada para apresentação durante o Carnaval 2025, no Município de Buenópolis, apresentação no dia 02 de março de 2025, na sede do Município.

Aos 17(catorze) dias do mês de fevereiro, do ano de 2024, às 16:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Agente de Contratação e comissão designada pela Portaria nº022/2025, com a finalidade de analisar os documentos apresentados pela Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, com a finalidade de contratação da Banda Cavalo de Fogo, para abrilhantar o Carnaval 2025. A documentação da empresa que detém a exclusividade da banda FABIANA JOSÉ LOPES BARBOSA - F2 PRODUÇÕES, foi analisada e constatado que a empresa apresentou toda documentação fiscal e jurídica exigida, dentro do prazo de validade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e encaminhada a Autoridade Superior.

Agente de Contratação

Membro

Membro

Membro

Certifico que c (a) pre ente ATA
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 17 de 02 2025
Guilherme Soares da
Responsável